PORTARIA Nº 34, de 17.07.2025

Convoca os Vereadores para realização de reuniões extraordinárias no período que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, § 2º, incisos I e III, da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 146, incisos I e II, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os senhores vereadores para reuniões extraordinárias durante o recesso do mês de julho de 2025.

Parágrafo único. A primeira reunião extraordinária ocorrerá no dia **17.07.2025**, **às 18 horas**, sendo as reuniões subsequentes, se necessárias, convocadas oportunamente, com prévia comunicação ao Plenário.

Art. 2º Serão objeto de deliberação das reuniões as seguintes matérias:

I – Projeto de Lei nº 4130/2025 – autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para inclusão de dotação para atender o convênio nº 1231000318/2025/SEPA, com a finalidade de aquisição de trator e implementos agrícolas.

II – Projeto de Lei nº 4.132/2025 – autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente e o repasse por meio de contribuição de recurso referente à Emenda Parlamentar 158327 destinada ao Grupo Capoeira Resistência de Ponte Nova e dá outras providências.

III - Projeto de Lei 4.133/2025 – institui o Auxílio Especial para Moradia Temporária, no âmbito do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), para pacientes residentes no Município de Ponte Nova que aguardam transplante de órgãos, e dá outras providências.do Legislativo nº 01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 17 de julho de 2025.

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente